

DESPACHO Nº 07870/2024/GPINDEA/INDEAMT

Cuiabá/MT, 19 de março de 2024

Ao (À) UNIDADE SETORIAL DE CORREICAO

DECISÃO

[...]

Diante de todo o exposto, tendo em vista a manifestação da Unidade Setorial de Correição (Relatório Conclusivo de IPS nº. 19/2023/INDEA-MT) e pelo que mais consta dos autos, o qual adoto como fundamento para revisar, validar. Acolho integralmente sua conclusão e DECIDO pela formalização do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, em benefício do servidor [...], com esteio no art. 5º do Decreto Estadual nº. 466/2023.

Por fim, restituam-se os autos à UNISECOR/INDEA/MT para conhecimento e adoção das providências relativas ao cumprimento desta decisão, visando à formalização do TCAC.

EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA

PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

(Assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa8a5a5e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)